



RELATÓRIO 2020/2021

FORÇA-TAREFA DE COMBATE AOS FEMINICÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL



CSSP
COMISSÃO DE SEGURANÇA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E
MODERNIZAÇÃO DO ESTADO



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

MESA DIRETORA 2022

TITULARES

- Presidente – Dep. Valdeci Oliveira (PT)
- 1º Vice-Presidente – Dep. Luiz Marengo (PDT)
- 2º Vice-Presidente – Dep. Ernani Polo (PP)
- 1º Secretário – Dep. Elizandro Sabino (PTB)
- 2º Secretário – Dep. Gabriel Souza (MDB)
- 3ª Secretária – Dep. Zilá Breitenbach (PSDB)
- 4º Secretário – Dep. Dalciso Oliveira (PSB)

SUPLENTES

- 1º Suplente de Secretário – Dep. Jeferson Fernandes (PT)
- 2º Suplente de Secretário – Dep. Ailton Lima (PL)
- 3º Suplente de Secretário – Dep. Sergio Peres (Republicanos)
- 4º Suplente de Secretária – Dep. Kelly Moraes (PTB)

SUPERINTENDÊNCIAS

- Superintendente-geral: Genil Pavan
- Superintendente Adm. e Financeiro: Ricieri Dalla Valentina Junior
- Superintendente Legislativo: Carlos Eduardo Chaise
- Superintendente de Comunicação e Cultura: Tiago Machado
- Chefe de Gabinete: Eluza Rodrigues Rafo

Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado

DEPUTADOS TITULARES

Edegar Pretto (PT) - Presidente
Jeferson Fernandes (PT) - Vice-Presidente

Dirceu Franciscon (UNIÃO)
Fábio Ostermann (NOVO)
Franciane Bayer (REPUBLICA)
Gerson Burmann (PDT)
Gilberto Capoani (MDB)
Luiz Henrique Viana (PSDB)
Neri, O Carteiro (PSDB)
Stela Farias (PT)
Ten. Cel. Zucco (REPUBLICA)
Vilmar Lourenço (PP)

DEPUTADOS SUPLENTE

Pepe Vargas (PT)
Sofia Cavedon (PT)
Tiago Simon (MDB)
Issur Koch (PP)
Zila Breitenbach (PSDB)
Mateus Wesp (PSDB)
Juliana Brizola (PDT)
Giuseppe Riesgo (NOVO)
Sérgio Peres (Republicanos)
Fran Somensi (Republicanos)

APRESENTAÇÃO

A herança cultural histórica, que minimiza atos machistas e desvaloriza as mulheres de múltiplas formas, acarreta em uma chaga inaceitável que só aumenta em nossa sociedade: a violência de gênero.

A violência contra as mulheres é um sério problema de direitos humanos e precisa ser encarada como prioridade na construção de políticas públicas, para que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade.

Em nosso estado vivemos um fenômeno. Vários indicadores da área da segurança tiveram reduções, mas os casos de feminicídios cresceram vertiginosamente. Por isso, em 2019 a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado da Assembleia Legislativa instalou a Força Tarefa de Combate aos Feminicídios.

O objetivo foi traçar um diagnóstico do que vem ocorrendo em nosso estado, além de propor estratégias para enfrentar esse grave problema. Gestores e gestoras precisam estar comprometidos com esta causa. Pessoas que entendam que para os números de feminicídios caírem, são necessárias políticas públicas e recursos. Sem investimento é impossível acabar com os feminicídios.

Nós, homens, podemos e devemos ser aliados na luta feminista. Precisamos nos posicionar e conversar uns com os outros para que possamos eliminar todas as formas de desigualdade de direitos entre homens e mulheres. Entendi que precisamos nos somar com as mulheres nessa transformação cultural. Ter uma sociedade de igualdade e sem violência será positivo para todas e todos.

Deputado Edegar Pretto
Presidente da Comissão de Segurança,
Serviços Públicos e Modernização do Estado

FORÇA-TAREFA DE COMBATE AOS FEMINICÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL

Considerando como base o ano de 2015, o Brasil já ocupava o 5º lugar dentre 83 países, no ranking mundial de feminicídios (Mapa da Violência, 2015). Em 2021, em média, uma mulher foi vítima de feminicídio a cada 7 horas¹.

Violência de gênero: Em 2021, Brasil registrou um estupro de mulher a cada 10 minutos e um feminicídio a cada 7 horas².



¹ Conforme relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, publicado em março de 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>

² <https://oglobo.globo.com/brasil/orcamento-de-combate-violencia-contra-mulher-cai-ao-menor-patamar-na-gestao-bolsonaro-diz-estudo-25423085>

Apresentação e Histórico

No ano de 2019, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul -AL/RS, através da Comissão de Segurança e Serviços Públicos- CSSP/RS, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, estabeleceram uma parceria institucional junto com os movimentos sociais. O objetivo foi instalar um processo de mobilização permanente na sociedade gaúcha contra a escalada crescente de feminicídios no Estado do Rio Grande do Sul.

Assim, foi criada a Força-Tarefa de Combate aos Feminicídios-FT/RS. Logo, a iniciativa teve a adesão dos demais poderes gaúchos, transformando-se numa **iniciativa inédita no Brasil**. Em março de 2020, foi lançado o primeiro material da Força-Tarefa, através de um “Relatório Preliminar”. O relatório apresentou um diagnóstico dos principais problemas da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Atendimento às Mulheres e seus Dependentes, apontando iniciativas que poderiam ser tomadas por parte do Estado e da sociedade para conter as mortes de mulheres motivadas pela questão de gênero.

A falta de orçamento público, a ausência de Casas para Abrigamento e Acolhimento de vítimas, a desestruturação da Rede Lilás e o sucateamento dos equipamentos públicos destinados ao atendimento de mulheres e seus dependentes que sofrem com a violência, foram os aspectos centrais apontados durante as agendas da Força Tarefa pelo interior do estado, durante o segundo semestre de 2019. Esses dados estão registrados no material impresso e virtual lançado em 05 de março de 2020.



Foto: Vinicius Reis | Agência ALRS

De lá para cá, enfrentamos uma pandemia mundial que mudou a realidade global e evidenciou as cruéis desigualdades sociais, de classe, raça e gênero em todas as partes do mundo. O isolamento social, imposto como forma de prevenção à doença, colocou muitas mulheres e crianças em contato permanente com agressores, aumentando o risco às suas vidas.

A mobilização dos movimentos sociais, sobretudo dos movimentos feministas e dos organismos internacionais de direitos humanos, colocou na agenda política mundial a questão da violência doméstica e a urgência de serviços emergenciais para as mulheres.¹ Em várias partes do mundo, assim como no Brasil e no Rio Grande do Sul, os feminicídios continuaram crescendo, bem como todas as formas de violência contra mulheres e crianças. No entanto, de acordo com as próprias autoridades competentes, as notificações relacionadas à violência doméstica não expressavam em sua totalidade o efeito do isolamento social e a dificuldade de acesso aos serviços públicos. A subnotificação das agressões tornou-se evidente.

Se antes da pandemia a situação já era ruim; com o estado de calamidade imposto, a realidade das mulheres piorou. No triste ranking dos feminicídios, o Rio Grande do Sul, novamente, figurou entre os primeiros estados brasileiros que mais matam mulheres em nosso país. Em 2019 o RS ocupou o 3º lugar, com 97 assassinatos de mulheres caracterizados como feminicídio. Em 2020, o RS ocupou o 4º lugar no levantamento apresentado pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública².

Em 2020, foram 1.350 mulheres vítimas de feminicídio no Brasil. Em 81,5% dos casos, os assassinos foram seus companheiros ou ex-companheiros, evidenciando a gravidade do problema da violência dentro de casa. Os dados compilados no 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública/2021³ revelam que 61,8% das vítimas de feminicídio em 2020 eram mulheres negras. Esse aspecto chama a atenção para o racismo institucional, quando as rotinas e o comportamento no interior das instituições públicas ou privadas naturalizam comportamentos que produzem, ainda que indiretamente, discriminações baseadas na raça⁴. Isso impede o acesso a políticas de apoio e prevenção à violência.

¹ <https://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-contra-as-mulheres-e-meninas-e-pandemia-invisivel-afirma-diretora-executiva-da-onu-mulheres/>

² <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/10/rs-e-o-quarto-estado-em-numero-de-vitimas-de-feminicidio-no-pais-ckgh14g8v007n015xswc82215.html>

³ Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>

⁴ ALMEIDA, Sílvio. Racismo Estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2019. Coleção Feminismos Plurais, coordenação Djamila Ribeiro, pp: 37-42.

No RS, foram 221 homicídios contra mulheres em 2020, sendo 80 desses casos (36% dos assassinatos) registrados como feminicídio⁵. Na comparação com 2019, onde foram praticados 255 assassinatos contra mulheres (97 foram feminicídios, 38% dos casos), evidencia-se que pouco tem sido feito pelos órgãos competentes para enfrentar essa dramática realidade.

Os dados expõem a grave realidade da violência doméstica e familiar que, em situação extrema, ceifa a vida das mulheres e compromete o futuro da família, principalmente de seus filhos e dependentes. São os chamados “órfãos do feminicídio”, que também se tornam vítimas do ódio contra suas mães e do menosprezo das instituições do Estado diante da violência de gênero.

Metodologia de Trabalho e Iniciativas da Força-tarefa:

Nos últimos dois anos de trabalho da Força -Tarefa (2020-2021), a pandemia impôs uma nova dinâmica para articulação e implementação das ações. Em 2019, foram realizados 12 encontros presenciais, com a sociedade civil, movimentos sociais, feminista e de mulheres, assim como autoridades de todos os poderes, envolvendo centenas de pessoas.⁶

Entre 2020 e 2021 as iniciativas foram readequadas ao novo momento com encontros na sua maioria virtuais e algumas atividades pontuais presenciais.

Assim, a dinâmica de trabalho se constituiu da seguinte forma:

- **Confecção de material no formato virtual e impresso** para informar os números de atendimento dos casos de violência doméstica e intrafamiliar, assim como dar publicidade às diferentes formas de realizar as denúncias em tempos de pandemia. Para compor esse material, a Força Tarefa (FT) contou com o apoio dos principais serviços referentes ao tema: **Polícia Civil, Delegacia Especial da Mulher, Delegacia da Criança e Adolescente, Brigada Militar, Patrulha Maria da Penha, Defensoria Pública Estadual, Poder Judiciário, Conselhos Tutelares e outros.** Março de 2020.

⁵ Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

⁶ Relatório Preliminar da Força-tarefa de Combate aos Feminicídios.



Foto: Vanessa Vargas

- Vídeos institucionais orientando como realizar denúncias de violência doméstica e intrafamiliar, em tempos de pandemia e a divulgação dos números de emergência. Abril 2020.
- Campanha Publicitária Vizinha: Eu Te Escuto, Eu Te Protejo, Eu Denuncio! Realizada pela Presidência da Assembleia Legislativa, em parceria com a Força-Tarefa, tendo como objetivo mobilizar a sociedade para denunciar situações de violência doméstica e intrafamiliar durante o isolamento social. A campanha contou com vídeos, spots de rádio e material impresso - 1ª etapa 09 de abril e 2ª etapa 10 junho. A campanha ficou no ar durante todo o segundo semestre de 2020.

Imagem: Vanessa Vargas



- Parceria com o Sindicato dos Técnicos de Ensino Superior do RS (Sintergs) e com o Comitê Popular Contra a Fome e o Coronavírus - Doação de mais de 1 tonelada de alimentos e materiais de higiene, por meio de cestas básicas entregues às mulheres chefes de família e instituições que atendem mulheres e crianças vítimas de violência, em bairros populares de diferentes regiões de Porto Alegre. Incluídas a Casa Viva Maria e Casa de Mulheres Mirabal.

Nas cestas básicas, foram disponibilizados materiais explicativos da Campanha: *Vizinha eu Te Escuto, Eu Te Protejo, Eu denuncio!* E orientações para acessar os serviços públicos de denúncia. Maio 2020.

- Parceria com a ONG Minha Porto Alegre, divulgando iniciativas da Força-Tarefa – Ênfase para a mobilização em torno de ações que protegessem mulheres e crianças durante o isolamento social e pandemia - Maio de 2020.

COMO FICAM MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFREM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL?

Agora você pode registrar ocorrência envolvendo violência doméstica através da delegacia online. Exceto em casos de pedido de medidas protetivas de urgência.

EM CASOS DE CRIMES GRAVES, COMO ESTUPRO, E QUANDO HÁ NECESSIDADE DE MEDIDA PROTETIVA PROCURE A DELEGACIA MAIS PRÓXIMA.

OUTROS CANAIS DE DENÚNCIA:
Nacional: **Disque 180 ou Disque 100.**
Secretaria Estadual da Segurança Pública **Disque 181**
Polícia Civil whats: **51 98444-0606**
Brigada Militar **190**
Conselho Tutelar Porto Alegre- Plantão **3289-8485/3289-2020**

COMO FAZER?
Entre no site www.delegaciaonline.rs.gov.br
Clique em "Registre sua Ocorrência" e siga o passo a passo.

DELEGACIA ONLINE RS

Imagem: Vanessa Vargas

Como ficam as mulheres crianças e adolescentes que sofrem violência doméstica no período de isolamento - 2020

- Mobilização em Defesa da Aplicação da Lei Maria da Penha (11.340/2006):

Desde o início da pandemia a FT/RS recebeu várias denúncias da falta de espaços para abrigo e acolhimento de mulheres e seus dependentes, vítimas de violência. Em Porto Alegre, as graves situações denunciadas geraram uma série de reuniões com autoridades para enfrentar a realidade de mulheres e crianças que dormiam nas escadarias do Palácio da Polícia, sem ter para onde ir, após a realização das denúncias.

Sem retorno eficaz das autoridades sobre o problema, a FT/RS em parceria com a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal da Capital, as vereadoras Karen Santos (PSOL) e Claudia Araújo (PSD), o Conselho Municipal da Mulher de POA e entidades feministas, ocuparam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social cobrando respostas para as diversas denúncias enviadas.

A ação ocorreu no dia 07 de agosto de 2020, dia do aniversário da Lei Maria da Penha, como forma de evidenciar o descaso com aplicação desta lei na Capital e a negligência com a vida das mulheres e crianças pela gestão municipal. Apesar de concedida a audiência na referida Secretaria, em virtude da ocupação, os questionamentos do grupo de mulheres, nunca foram respondidos pela Prefeitura de Nelson Marchezan. Porto Alegre segue com a dramática situação de falta de vagas e de espaços específicos para abrigo e acolhimento de mulheres - Agosto de 2020.



LEI MARIA DA PENHA CUMpra-SE

- Parceria com as Torcidas Femininas do Sport Club Internacional – Força Feminina Colorada e Grêmio Foot-Ball Porto Alegre– Coletivo Elis Vive – Por meio dessa parceria, as torcidas femininas estabeleceram um canal direto com a FT/RS para encaminhar as mulheres que denunciavam casos de violência doméstica durante o isolamento e a pandemia.

Imagem: Vanessa Vargas



- Formulação, acompanhamento e divulgação de iniciativas contra a violência relativas às mulheres e crianças e políticas emergenciais durante a pandemia.

Destacamos:

I – Projeto de Lei 95/2020- Construído junto ao movimento feminista e de autoria do Deputado Jeferson Fernandes (PT): Dispõe sobre a disponibilização de espaços públicos para abrigo e acolhimento emergencial às mulheres e suas dependentes vítimas de violência doméstica e familiar, durante o período do isolamento social em função da pandemia da COVID-19. - Lei 15.679/2021 “Lei do Abrigo Emergencial” – A lei não está em execução.

II- Lei nº 15.512/20 – “Lei da Máscara Roxa”. O Projeto foi construído em parceria com o Comitê Gaúcho Eles Por Elas (da ONU Mulheres) e é de autoria do Deputado Edegar Pretto (PT): O objetivo é ampliar os locais de acesso para denúncias de violência doméstica e familiar contra as mulheres no período da pandemia de Covid-19. A lei prevê que as denúncias podem ser feitas por intermédio de atendentes de farmácias e outros estabelecimentos. A campanha Máscara Roxa conseguiu a adesão de 1.500 farmácias no estado durante o ano de 2020, garantindo o atendimento de 88 mulheres pela polícia civil, com duas prisões em flagrante.

III- PL 052/2019- De autoria da Deputada Sofia Cavedon (PT): Estabelece ações de prevenção e combate à violência contra mulheres e meninas no sistema estadual de ensino. A Lei 15.484/2020, publicada em 07/07/20, estabelece como papel do Estado a promoção de ações de valorização, prevenção e combate à violência contra as mulheres no sistema estadual de ensino. A lei prevê programas de capacitação de equipes pedagógicas, promoção de campanhas educativas, identificação e problematização de ações violentas e racistas contra meninas e mulheres negras, realização de debates com a comunidade e atuação em conjunto com os Conselhos estaduais dos direitos das mulheres e da criança e adolescente, entre outras providências.

IV- PL 43/2019 – De autoria da Deputada Luciana Genro (PSOL). Prevenção à violência contra a mulher: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, de placas informativas com o número da Central de Atendimento à Mulher, Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180).

V - PL 152/2022- De autoria da Deputada Sofia Cavedon PT- Institui no âmbito do Rio Grande do Sul o dia 25 de março, como o Dia Estadual

Pelo Fim do Femicídio.

A Deputada Luciana Genro, destinou emenda no valor de R\$ 100 mil ao Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo Machado, que funciona em Porto Alegre e atende a todo o estado na assistência às mulheres vítimas de violência doméstica.

VI- PL 71/2020- De autoria da Deputada Franciane Bayer (PSB): Determina que os síndicos ou administradores deverão comunicar à Polícia Civil quando constatarem a ocorrência ou indício de violência doméstica em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns. Ou contatar a Brigada Militar pelo fone 190 quando for preciso intervir para impedir situações de violência. A lei garante anonimato ao denunciante. Lei 15.549/2020.

VII- PL 177 /2020- De autoria da Deputada Franciane Bayer (PSB): Cria o Fundo Estadual para Enfrentamento à Violência contra as Mulheres no Rio Grande do Sul. Em tramitação.

VIII- PL 45 /2021 – De autoria da Deputada Kelly Moraes (PTB): Institui no Estado do Rio Grande do Sul o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Em tramitação.

IX - PL 181/2019- De autoria da Deputada Kelly Moraes (PTB): Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal n. 11.340, de 07 de agosto de 2006, e dá outras providências. Sancionado em 26/04/2022

X- PL 175/2018- De autoria da Deputada Zilá Breitenbach (PSDB): Altera a Lei 13.448/2010 que determina Regime Especial de Atendimento Para a Mulher Vítima de Violência.

XI – PL 102/2019, de autoria do Deputado Gaúcho da Geral (PSD): versa sobre a disponibilização e a regulamentação das “casas de abrigo” do Estado do Rio Grande do Sul para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Com o objetivo de qualificar a referida proposta e sanar lacunas técnicas, a Força-tarefa apresentou Substitutivo, via autoria do Deputado Jeferson Fernandes (PT), para ampliar o escopo de atendimento às mulheres e crianças vítimas de violências e organizar o fluxo de ocupação das vagas nas Casas Abrigo e de Acolhimento, conforme as Diretrizes Nacionais de Abrigamento e Acolhimento. O substitutivo foi rejeitado pelo Plenário da Casa, mas o Projeto foi aprovado em 08/06/21 e sancionado em 30/06/21. Não temos informação sobre a execução da lei.

XII - PL 146/2019- De autoria do Deputado Airton Lima (PODE): Dispõe sobre a garantia do direito de preferência das mulheres vítimas de violência doméstica à matrícula e à transferência dos filhos, ou de crianças e adolescentes sob sua guarda, nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Rio Grande do Sul. Sancionado em 23/05/2022.

XIII - PL - 539/2019- De autoria do Deputado Edegar Pretto PT: Institui a Política Estadual de Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Estado do Rio Grande do Sul. Em tramitação.

XIV - PL 335/2019- De autoria do Deputado Fernando Marroni (PT): institui a Semana Maria da Penha nas Escolas. Tem como objetivo contribuir para o conhecimento da comunidade escolar acerca da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, além estimular reflexões acerca do combate à violência doméstica entre adolescentes, jovens, adultos, estudantes e professoras/es. Lei 15.702/21

XV- PL- 356/2021-De autoria do Deputado Fernando Marroni PT: Institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos do Feminicídio. Em tramitação.

CÂMARA FEDERAL

XVI - PL 1291/2020- De autoria da Deputada Federal Maria do Rosário (PT): Assegura o pleno funcionamento de órgãos de atendimento a mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e cidadãos com deficiência vítimas de violência doméstica ou familiar, durante a pandemia de Covid-19. Conforme a lei, o atendimento às vítimas é considerado serviço essencial e não poderá ser interrompido enquanto durar o estado de calamidade pública causado pelo novo coronavírus. Lei 14.022/20.

XVII- PL 976/2022 - De autoria da Deputada federal Maria do Rosário, o Projeto institui pensão especial às crianças e adolescentes órfãos em razão de a mãe ter sido vítima de feminicídio, passando a ter direito ao Benefício de Proteção Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo mensal até completarem 18 anos. Em tramitação.

Audiência Pública da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal – Em 2020, foi feita a apresentação do Relatório da Força Tarefa de Combate aos Feminicídios pelo Senador Paulo Paim (PT), um dos proponentes da iniciativa no RS. Nessa encontro, foram discutidas a situação de violência contra as mulheres e os altos indicadores de feminicídios no Brasil. A Sra. Abigail Pereira, do Comitê Executivo da Força-tarefa, participou do evento como debatedora, em Brasília, apresentando as ações realizadas pela FT/RS.

- Retomada das Atividades Regionais de debates em todo o Estado do Rio Grande do Sul, no formato virtual. Foram 2 Reuniões Gerais, 5 Encontros Regionais e 1 Reunião Técnica, a saber:

25/03- Reunião de Abertura de 2021

07/06- Reunião Geral Porto Alegre

12/07- Reunião Regional Central- Santa Maria

23/08- Reunião Regional Litoral Norte- Osório

30/08- Reunião Regional Fronteira- Santana do Livramento

21/10- Reunião Regional Vale do Paranhana e Vale do Sapateiros

19/11- Reunião Técnica São Pedro do Sul. Região Central.

06/12- Reunião Regional Porto Alegre e Região Metropolitana.

- Parceria com o “Levante Feminista contra o Femicídio”- A Força-Tarefa atuou em conjunto com o movimento “Levante Feminista” para fortalecer as demandas do movimento junto aos poderes públicos no RS. O Levante Feminista desenvolveu Campanha Nacional sobre os Femicídios: Campanhas conjuntas: A Força-Tarefa participou da mobilização de campanhas conjuntas com o movimento feminista das seguintes campanhas:

#NemPenseEmMatar #NemPenseEmNosMatar
Quem mata uma mulher mata toda a humanidade!

- Atividades de mobilização, presenciais e virtuais, em Defesa da Aprovação do PL 95/2020 (Lei 15.679/2021) – Lei do Abrigamento.

- Parceria Institucional entre a Força-Tarefa, Sport Clube Internacional e a Polícia Civil, com a instalação do “Apito Lilás - Uma ferramenta idealizada entre a Diretoria de Diversidade do Clube, a Torcida Colorada Feminina e a Força-Tarefa, que possibilita que qualquer cidadã ou cidadão que acessar o [site do Sport Clube Internacional](#) e clicar no Apito para ser encaminhado diretamente a uma Central de Denúncia que dará andamento à situação relatada.

- Acompanhamento do caso de feminicídio da menina indígena Daiane Griá Sales – A FT/RS acompanhou junto com o Levante Feminista contra o Femicídio, a Deputada Federal Maria do Rosário (PT) e o Deputado Jeferson Fernandes (PT), o feminicídio da menina indígena Daiane Griá Sales, em agosto de 2021 na cidade de Redentora, onde foi brutalmente assassinada. Através deste acompanhamento institucional foram efetuados encaminhamentos diretamente junto à Chefia de Polícia para auxiliar a investigação e a tipificação do crime como feminicídio.

- Oitivas e encaminhamentos de denúncias de Violência Política contra lideranças femininas no Rio Grande do Sul. Durante as Reuniões Regionais promovidas pela FT/RS, vereadoras e demais lideranças femininas narraram casos de perseguição, ameaças, violência psicológica e físicas, além do impedimento do exercício de suas atividades públicas. A Força-Tarefa encaminhou

material completo para a Polícia Civil, através da Chefia de de Polícia e o MPE. Bem como, pedido oficial por meio da Comissão de Segurança Pública da AL para o acompanhamento permanente das vítimas, por parte das forças de segurança diante da gravidade das ameaças. Não houve resposta oficial de quais os encaminhamentos foram tomados por parte do poder público para proteção dessas lideranças.

- Criação de Grupos de Trabalho com “Coordenadoras Regionais da Força-Tarefa”. Durante o ano de 2021, foram criadas as Coordenadorias Regionais para otimizar o trabalho e desenvolver ações e iniciativas locais, para consolidar a rede de Rede Lilás e de combate ao Femicídio:

Coordenadoras Locais/Regionais:

Alvorada – Deputada Estadual Stela Farias-Fronteira- Santana do Livramento- Flávia Retamar

Gravataí- Adelaide Klein

Litoral Norte- Osório- Isabel Santos

Porto Alegre- Vereadora Daiana Santos e Vereadora Laura Sito

Vale do Paranhana e Vale do Sapateiros- Rosa Leães e Monica Faccio.

Viamão- Professora Estela Villanova

Santa Maria - Central - Vereadora Marina Calegareo

Sul- Pelotas e Rio Grande- Vereadora Miriam Marroni / Maria de Lourdes Lose

Coordenação - Ariane Leitão

Comissão Executiva da Força –Tarefa: Abigail Pereira, Adelaide Klein, Carla Zanella, Juliane Lemons, Leonita de Carvalho, Luna Martins, Karen Lose, Maria do Carmo Bitencourt.

Evolução dos números de Femicídios no Rio Grande do Sul:

Em 2015 o Brasil sancionou a Lei 13.104/2015, a chamada Lei do Femicídio, que qualificou e aumentou a pena para autores de crimes de homicídio praticado contra mulheres por sua condição de gênero. Com a lei, a pena mínima deste crime subiu de 6 para 12 anos e a máxima, de 20 para 30 anos⁷. Mesmo com a nova lei, o Brasil segue sendo um dos países mais violentos contra mulheres, mulheres negras, população lgbtqia+.

No caso do RS, essa tendência também vem se expressando nos relatórios da Força Tarefa Contra o Femicídio, com pouca variação entre os períodos observados. O Observatório Estadual de Violência Contra a Mulher, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública e a Lupu Feminista Contra o Femicídio, fo-

⁷ Dados sobre feminicídio no Brasil, #invisibilidademata, publicado em Artigo19. Disponível em: <https://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Feminic%C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>

ram e são nossas principais fontes para realização deste material e do trabalho realizado pela Força-Tarefa:

FEMINICÍDIOS CONSUMADOS NO RS⁸

- ✓ 2012 com 101 casos
- ✓ 2013 com 92 casos;
- ✓ 2014 com 75 casos;
- ✓ 2015 com 99 casos;
- ✓ 2016 com 96 casos;
- ✓ 2017 com 83 casos;
- ✓ 2018 com 116 casos;
- ✓ 2019 com 97 casos;
- ✓ 2020 com 80 casos;
- ✓ 2021 com 97 casos*
- ✓ 2022 com 50 casos até 14 de junho- Lupa Feminista.

Nos últimos 10 anos foram: 991 mulheres mortas no RS!

*ATENÇÃO: Os dados oficiais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, não contabilizam os transfeminicídios, situação que eleva os números divulgados pela Secretaria de Segurança Pública-SSP/RS. Em 2020, 5 mulheres travestis ou transexuais foram mortas no RS, e, em 2021, 4 pessoas trans foram mortas no RS. A Lupa Feminista identificou 02 (duas) vítimas, mulheres trans (ANTRA, 2020/2021). Diferente das estatísticas da SSP/RS esses dois óbitos foram incluídos no número geral de assassinatos contra mulheres em 2021, totalizando 97 feminicídios⁹.

⁸ <https://lupafeminista.wordpress.com/>

⁹ <https://lupafeminista.wordpress.com/>

***Quem mata uma
mulher mata toda a
humanidade!***



FEMINICÍDIOS TENTADOS:¹⁰

- ▶ 2013 com 229 casos;
- ▶ 2014 com 286 casos;
- ▶ 2015 com 311 casos;
- ▶ 2016 com 263 casos;
- ▶ 2017 com 322 casos;
- ▶ 2018 com 355 casos;
- ▶ 2019 com 359 casos;
- ▶ 2020 com 317 casos;
- ▶ 2021 com 257 casos
- ▶ 2022 com 76 casos até 05 de maio- SSP/RS

¹⁰ <https://lupafeminista.wordpress.com/>

ANÁLISE DO DOSSIÊ: FEMINICÍDIOS NO RIO GRANDE DO SUL - LUPA FEMINISTA CONTRA O FEMINICÍDIO



Em 2019 quando foi criada a FT/RS, um dos principais desafios colocados era como acompanhar as mortes de mulheres que aconteciam no estado. Somado a esse desafio estava a preocupação em identificar as razões para o aumento constante de casos e a necessidade de reunir as autoridades gaúchas e os movimentos feminista e de mulheres, para apontar caminhos concretos de como enfrentar o problema.

Uma das questões mais latentes identificada no Trabalho da Força Tarefa foi a ausência de uma equipe permanente que tivesse um olhar minucioso para cada ocorrência. O diagnóstico da FT/RS mostra que essa equipe permanente poderia acompanhar os casos, analisar as circunstâncias dos crimes e identificar o histórico de vida das vítimas.

Desta forma, o trabalho do Levante Feminista contra o Femicídio, um coletivo nacional suprapartidário, auto-organizado e autofinanciado, propulsor da campanha “*Nem Pense Em Me Matar*” vem sendo fundamental. Organizado no Rio Grande do Sul desde abril de 2021, o movimento veio somar esforços “para reduzir o número de mulheres vítimas da misoginia, confrontando governos para a formulação de políticas públicas eficazes contra o feminicídio e a violência contra a mulher, em diálogo com a sociedade”¹¹

Também parceria fundamental da Força-Tarefa foi a “Lupa Feminista contra o Femicídio”, que se consolidou numa ferramenta permanente de consulta sobre os assassinatos de mulheres, com uma análise minuciosa e comprometida destes crimes.

¹¹ <https://lupafeminista.wordpress.com/>

A seguir, os dados do Dossiê:

BRASIL

2020:

- ✓ 3.913 homicídios de mulheres no Brasil,
- ✓ 1.350 foram considerados feminicídios, de acordo com a Lei.
- ✓ Média de 34,5% do total de assassinatos de mulheres no país.
- ✓ 14,7% dos homicídios femininos foram cometidos pelo parceiro ou ex-parceiro e não foram enquadrados como feminicídio. Em números absolutos totalizam 377 mulheres. Por isso os números podem ser maiores

2021:

- ✓ 1.319 feminicídios - recuo de 2,4% em relação ao ano anterior. Foram 31 vítimas de feminicídio a menos do que em 2020.

RIO GRANDE DO SUL

Como são assinadas as mulheres no RS:

AUTOR	MEIO EMPREGADO	LOCAL	MPU	BO ANTERIOR
83,15% mortas	34,7% assassinadas	74,7% mortas	89,4% não	66,31% não
pelo companheiro ou ex companheiro	com arma de fogo	dentro de casa	tinham MPU	tinham registro contra o autor

*MPU – Medida Protetiva de Urgência

Perfil Das Mulheres Assassinadas:

MATERNIDADE	ESCOLARIDADE	FAIXA ETÁRIA	RAÇA/COR
66,3% eram mães	52,6% cursaram até o ensino fundamental	69,4% tinham entre 18 e 49 anos	82,1% das vítimas eram brancas

*129 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe.

15 crianças, adolescentes e adultos ficaram órfãos de mãe e pai.

- ✓ É necessária atenção aos homicídios de mulheres registrados como “guerra do tráfico” ou “guerra entre traficantes”, que vêm ocultando crimes de feminicídio.
- ✓ Vale lembrar que apesar dos feminicídios íntimos estarem relacionados à maioria dos crimes de feminicídio, as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes de mulheres (feminicídios) apontam 13 tipos de feminicídios. Portanto, é necessária uma investigação de fato com perspectiva de gênero para tipificar corretamente as mortes violentas de mulheres.
- ✓ O RS foi o quarto Estado em número de feminicídios, apenas no primeiro semestre de 2020. **Nesse mesmo período também ocupava o quarto lugar como o Estado com mais ocorrências de lesão corporal em pessoas do sexo feminino, além de ser o terceiro do país onde houve mais registros de ameaça, atrás apenas de Minas Gerais e do Paraná¹².**
- ✓ Outro exemplo de omissão nos dados sobre feminicídios está relacionado às mulheres com deficiência. Mesmo com a determinação na Lei Maria da Penha (11.340/2020) que torna obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência, não foi encontrado registro com essa tipificação nos casos de feminicídios ocorridos no RS.

¹² Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2021, disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>

- ✓ Quando se trata de mulheres indígenas a situação é ainda mais crítica. O feminicídio ocorrido no município de Redentora contra a jovem kaingang Daiane Griá Sales, 14 anos é uma demonstração dessa triste realidade. Foi necessária intensa mobilização dos movimentos de mulheres para que o caso fosse tipificado como feminicídio.
- ✓ Com relação às tentativas de feminicídio, há que se observar a desqualificação na tipificação desses crimes, que são registrados como lesão corporal. Isso pode contribuir para o mascaramento dos dados, além do prejuízo da vítima para acessar ferramentas de prevenção, como a Medida Protetiva de Urgência (MPU).

VIOLÊNCIA

RS é o quarto Estado em número de vítimas de feminicídio no país

Registros de agressões a mulheres caíram 9% no primeiro semestre, enquanto que mortes subiram 24,4%

🕒 19/10/2020 - 18h14min
Atualizada em 19/10/2020 - 21h59min

Fonte: Diário Gaucha



Fonte: Secretaria de Segurança Pública/RS

Diagnóstico sobre o crescimento dos feminicídios no RS:

Com base nas atividades realizadas pela Força-Tarefa de Combate aos Feminicídios, nos anos de 2020 e 2021, especialmente nas rodadas de debates e oitivas nas diferentes regiões do estado, passamos agora a apresentar os principais elementos que configuram um diagnóstico sobre a manutenção do crescimento dos feminicídios no Rio Grande do Sul.

A Desmorte permanente da Rede Lilás:

Rede de Enfrentamento à Violência e Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar.

De todas as situações apresentadas durante esses dois últimos anos de trabalho da Força-tarefa, a condição de desestruturação completa da Rede Lilás foi, sem dúvida, a questão mais trazida como o principal motivo para que os feminicídios sigam em uma escalada crescente no estado.

Segundo a Lei Maria da Penha o enfrentamento à violência doméstica e intrafamiliar pressupõe uma série de iniciativas públicas que, articuladas em rede, se consolidam como política pública importante para a garantia dos seus direitos humanos.

Se em 2019 o problema já era grave, no decorrer dos últimos dois anos a situação piorou muito. Situações de negligência por parte do poder público em garantir condições mínimas de atendimento às mulheres e seus dependentes, **vítimas de violência**, tornaram-se comuns. Essa negligência e desrespeito no atendimento contribuem para a evolução de uma grave situação que culmina com os feminicídios e a existência do órfãos do feminicídio.

A Rede Lilás foi sofrendo um paulatino desmorte ao longo dos anos de 2019-2021. Os investimentos continuaram ausentes, bem como a falta de disposição para uma articulação do trabalho em rede. O Departamento de Mulheres, ligado à Secretaria Estadual de Igualdade,

Cidadania, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SICDHAS) não tem estrutura mínima, tampouco expressão ou protagonismo que deveria ter para incentivar a adoção de políticas para as mulheres no governo.

O que se depreende é que a opção do atual governo estadual foi transformar as políticas para as mulheres em uma questão de segurança pública. Iniciativas políticas nesse campo estão incluídas no Programa “RS Seguro”, ligado à Secretaria Estadual de Segurança. Desta forma, o conceito emancipatório das políticas para as mulheres, elemento essencial dessas políticas, foi totalmente descartado e invisibilizado. Lamentavelmente, a gestão pública sobre a vida das mulheres ocorre a partir de conceitos de violência e mortes. E não avança para a conquista da autonomia, do trabalho, renda, educação, saúde e dignidade.

Em todo o Estado evidenciam-se o impacto do descaso e a falta de iniciativas articuladas entre esferas estaduais e municipais. A FT/RS constatou que as redes municipais seguem ainda mais vulneráveis, com uma dificuldade extrema de articulação entre as prefeituras e lideranças locais, seja através dos Conselhos Municipais de Mulheres, Fóruns de Mulheres, Coordenadorias ou mesmo de Secretarias como Assistência Social ou Saúde. A negligência do Executivo Estadual tem um efeito cascata que atinge todo Rio Grande do Sul, fortalecendo a ideia de um Estado distante da realidade das mulheres, calcado no machismo, na misoginia e no patriarcalismo. Onde os direitos das mulheres não são respeitados, quanto menos considerados prioridades para o poder público.

*Levante Feminista
contra o Femicídio*



B Fechamento do Centro de Referência Estadual da Mulher Vânia Araújo.

No CRM-VAM, as mulheres eram orientadas por psicólogas, advogadas e assistentes sociais capazes de promover o atendimento integrado das mulheres que se encontram em situação vulnerável de violência.

Refletindo uma mudança estrutural na visão sobre o Estado de Bem Estar social, no último período (2019-2021) tem ocorrido o fim de uma série de programas e estruturas estatais que atendiam as mulheres. O CRM-VAM foi fechado no final do ano de 2021 e transferido inicialmente para um espaço insalubre no Estacionamento do Centro Administrativo Fernando Ferrari. Situação que surpreendeu os movimentos sociais e até mesmo as autoridades.

O fechamento do CRM VAM é um aspecto central porque cumpria uma importante função de atendimento às mulheres de todo o estado que chegavam à capital em busca de amparo, orientação e encaminhamento de medidas. Desde 2013 estava instalado em um espaço totalmente reformado e atuava de forma articulada com demandas e estratégias definidas pela Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres. O local ficava na Rua Tuiti, Centro Histórico de Porto Alegre, facilitando o acesso das **vítimas**, bem como contar com a proximidade de serviços vinculados à Rede Lilás. O CRM-VAM também passou por avaliação do Conselho Estadual das Mulheres e contava com espaços específicos para o atendimento de crianças e mulheres com deficiência.

Desta forma, a Força Tarefa contra o Femicídio articulou e/ou acompanhou 3 (três) Pedidos de Providências ao Ministério Público Estadual, através do Grupo Especial de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Gepevid), sobre o tema. O primeiro por iniciativa do Levante Feminista Contra o Femicídio. O segundo foi encaminhado pela Deputada Federal Maria do Rosário (PT). E o terceiro encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Porto Alegre- CONDIM em parceria com a Força-Tarefa construindo a denúncia com a adesão de várias deputadas e deputados estaduais.

Infelizmente, até o presente (junho 2022) não houve alteração substancial desta situação que acarreta uma violação aos direitos das mulheres de buscar serviços especializados para o atendimento de suas demandas. O retorno do MP/RS não acarretou mudança na situação. O Centro de Referência segue num espaço inadequado para suas funções. A Força Tarefa Contra o Femicídio não recebeu nenhuma informação de que atendimentos estejam ocorrendo e, menos ainda, o retorno dos órgãos fiscalizadores de como ficará a situação.



Levante Feminista contra o Femicídio

- C** Não houve eleição do CEDM - Outro aspecto que merece atenção é o fato de o Rio Grande do Sul não ter realizado eleição para o Conselho Estadual da Mulher, o que compromete o exercício democrático de controle social por parte da sociedade civil, um direito previsto pela Constituição Federal de 1988. Conforme informações do governo estadual (responsável por organizar o processo de escolha do Conselho) uma Comissão Eleitoral está instalada para organizar a eleição do referido Conselho ainda em 2022, apesar de faltar um semestre para encerrar o ano.

D Ausência, Sucateamento e Fechamento de Centros de Referências Municipais da Mulher:

Um dos principais temas apontados pelas participantes, militantes dos movimentos sociais e autoridade durante os Encontros Regionais realizados pela Força-Tarefa (2021), foi a situação dos Centros de Referência Municipais da Mulher- CRMMs. A ausência e/ou sucateamento dos espaços para acolher as demandas das mulheres foram marcantes em todas as reuniões. Foi possível verificar o quanto a ausência de equipamentos públicos de apoio e auxílio às mulheres contribui para ampliar o risco de violência extrema chegando à situação de femicídio.

No primeiro Relatório da Força –Tarefa a falta de orçamento para as políticas públicas voltadas para as mulheres e a ausência de casas abrigo e de acolhimento figuraram como os principais problemas. Nesta nova rodada (2021), ficou evidente além desses dois aspectos citados, a necessidade de existência ou de reestruturação dos Centros de Referências Municipais da Mulher se somam como um terceiro aspecto central. O tema foi apresentado em praticamente todas as atividades realizadas como uma reivindicação não só das mulheres, mas também pelas autoridades que trabalham com o tema.

Os Centros de Referência da Mulher são os principais espaços para articulação e oferecimento dos serviços das Redes de Atendimento às mulheres e seus dependentes em situação de violência. A mobilização da Força-tarefa nos encontros pelo interior vem permitindo ampliar as reflexões sobre a importância de políticas públicas voltadas para enfrentar violências de gênero e políticas para as mulheres. Dessa forma, os contornos de políticas públicas relevantes para as mulheres vão se tornando mais nítidos tanto para a sociedade civil, como autoridades e servidores públicos. É o caso das demandas por instalação dos Centros Municipais de Referência para a Mulher.

Atualmente, no Rio Grande do Sul, existem somente 25 Centros de Referência Municipais da Mulher¹³, muitos deles com muita dificuldade de funcionamento. O ataque às políticas para as mulheres é uma

¹³ <https://lupafeminista.wordpress.com/>

dura realidade. Sem orçamento, não há como qualificar ou implantar equipamentos públicos para atender demandas fundamentais. Há um efeito cascata de desmonte do Estado Social que impacta diretamente a vida das mulheres e seus dependentes. Esse desmonte se expressa pelos cortes orçamentários do Governo Federal, pela ausência de previsão de recursos no Tesouro Estadual para medidas diretas ou, ainda, para garantir a existência de controle social por meio dos Conselhos de Direitos. Um efeito cascata de desmonte que vem ocorrendo ao longo dos últimos anos, durante os governos de Bolsonaro, Leite e seus aliados. Assim a realidade no interior do estado é ainda mais difícil para as mulheres, com políticas sociais inexistentes nos municípios.



E Ausência de Rede de Abrigamento e Acolhimento às Mulheres e seus Dependentes Vítimas de Violência.

No Relatório de 2019, a ausência de Casas Abrigo/Acolhimento foi identificada como uma das principais deficiências no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica, sobretudo aquelas que estão em risco de morte. Esta situação vem contribuindo para o aumento dos feminicídios no estado, uma vez que, após a denúncia de violência e agressão, a vítima não tem à disposição espaços seguros oferecidos pelo poder público, ainda que exista orientação legal para que ela tenha o direito de um local seguro para ficar com seus dependentes.

Esta realidade corrobora o dado de que 89,4% das vítimas de feminicídios não tinham Medida Protetiva de Urgência- MPU. Ou seja, as mu-

Iheres morrem antes de procurar o poder público, exatamente porque a Rede Lilás está desmontada, os serviços não chegam até as vítimas e apenas registrar o caso através do Boletim de Ocorrência, solicitando uma MPU, não garante a proteção dessas mulheres porque os demais serviços da Rede não funcionam.

Não houve informações de instalação de novas Casas Abrigo/Acolhimento desde a apresentação do Relatório de 2019. Seguimos com as mesmas 14 Casas no RS, dois anos depois de o primeiro diagnóstico já ter apontado a gravidade da ausência destes equipamentos para as mulheres que vivem no Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, por ser uma cidade com grande densidade populacional, representa um dos pontos nevrálgicos da Rede Lilás. No plano institucional também ocorreu a completa ausência de diálogo com a Prefeitura em relação à disponibilidade de casas abrigo e acolhimento. Desde 2020 a Força Tarefa da AL vem buscando dialogar com diversos segmentos da sociedade, parlamento, governos em torno da busca de medidas urgentes para enfrentar o problema.

Atualmente a situação segue crítica na Capital gaúcha. A única Casa Abrigo disponível, Casa Viva Maria, está em situação de desmonte. A Casa de Mulheres Mirabal foi fechada seguindo orientação do Ministério Público Estadual, ignorando a calamidade vivida pelas mulheres quando buscam acolhimento ou abrigamento. E sem ter a quem ou órgão público recorrer para enfrentar o problema, uma vez que o poder público não está cumprindo seu papel de ofertar um serviço de qualidade para essas vítimas.

A negligência do Executivo Estadual tem um efeito cascata que atinge todo Rio Grande do Sul, fortalecendo a ideia de um Estado distante da realidade das mulheres, calcado no machismo, na misoginia e no patriarcalismo.



De acordo com denúncia recebida pela Força-Tarefa, a indisponibilidade de vagas para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, em Porto Alegre, está fazendo com que a atual gestão da Prefeitura coloque mulheres em albergues para população de rua, ou em situação de vulnerabilidade. Local inadequado para o recebimento dessas vítimas, sem segurança e os serviços essenciais estabelecidos pelas Diretrizes Nacionais de Abrigamento e Acolhimento.

No interior não é diferente. As rodadas de debates em 2021, confirmaram a deficiência dos serviços de abrigamento e acolhimento e a necessidade ainda maior destes equipamentos públicos durante a pandemia. Ainda em 2020, o PL 95/2020, de autoria do Deputado Jeferson Fernandes (PT), foi apresentado pela Força-Tarefa. O PL foi fruto de uma construção colaborativa no parlamento para que o Estado disponibilizasse espaços emergenciais para abrigamento/ acolhimento às mulheres durante a pandemia, observando a essencialidade deste tipo de serviço, conforme as orientações internacionais de Direitos Humanos das Mulheres. A sanção da Lei 15.679 em 13 agosto 2021- Lei do Abrigamento – ocorreu mais de um ano depois da apresentação do PL que tramitava em caráter emergencial, pois tratava de questão de calamidade pública: a pandemia e o aumento dos feminicídios. A Lei não é cumprida, embora todos os esforços empregados pela Força Tarefa. O governo do estado não respondeu aos pedidos de audiência com deputadas e deputados para tratar da execução da “Lei do Abrigamento”, seja junto à Secretaria Estadual de Segurança como em relação à Secretaria Estadual de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social.

A resposta para a não aplicação da “Lei do Abrigamento”, veio através de iniciativas não permanentes. Primeiro, junto à Secretaria Estadual de Igualdade, com a assinatura de um Termo de Colaboração com a “Associação Vivendo Atos 29”, para realizar acolhimentos institucionais em Porto Alegre para vítimas de violência doméstica em situação de risco de morte ou grave ameaça, através da aquisição de diárias em local específico na zona sul da capital. O valor para execução desta ação por sua vez, não veio do Tesouro Gaúcho e sim de emendas parlamentares disponibilizadas pela Deputada Luciana Genro (PSOL), no valor de R\$ 250 mil reais com aporte de mais R\$ 100 mil reais.

E, posteriormente, com a apresentação do “Projeto Acolhe”, realizado pela Secretaria Estadual de Segurança, via RS Seguro, idealizado pelo Instituto Avon, através da compra de vagas junto à Rede Accor para “abrigo temporário” de mulheres e crianças vítimas de violência.

Identificamos, portanto, que as ações propostas são importantes, mas não vêm ao encontro da consolidação das políticas públicas para as mulheres e figuram como saídas pontuais, para minimamente responder a uma das mais graves falhas que o desmonte da Rede Lilás vem causando: a fragilidade absoluta de uma rede articulada e multidisciplinar, para abrigar ou/e acolher vítimas de violência doméstica. Não faltam somente vagas, falta um fluxo, articulação dos serviços para determinar como e de que maneira são encaminhadas essas mulheres e crianças.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA / NOTÍCIA

Uma mulher é agredida no RS a cada 30 minutos

De janeiro a novembro deste ano, foram 16 mil casos de lesão corporal registrados no Estado

GauchaZH, 2021

F Ausência e Corte de Orçamento Público para Políticas Para as Mulheres:

Sem dúvida, aqui tratamos do ponto essencial de toda a discussão feita neste material: a não disponibilização de recurso público para implementar políticas para as mulheres vítimas de violência doméstica e, portanto, o aumento do número de feminicídios.

O atual cenário político no país representa um retrocesso em praticamente todas as áreas, da economia, passando pela cultura, saúde, educação e chegando às políticas afirmativas. Tivemos cortes orçamentários profundos por parte do Governo Federal quando tratamos de garantia de direitos para a população brasileira. No caso das po-

Líticas públicas para as mulheres a situação é mais que ultrajante, é calamitosa, fazendo parte de um projeto de poder que exclui nossa participação e até mesmo nossa existência, haja vista que os cortes orçamentários, quando observamos especificamente no enfrentamento à violência contra as mulheres, são muito graves! Ao passo que os feminicídios crescem no Brasil, os valores para combater a violência são contingenciados, num cenário caracterizado como necropolítica¹⁴, onde uma “política de morte e extermínio” é implementada contra uma determinada parcela da população. Aqui podemos caracterizar a necropolítica especialmente contra mulheres, a população negra, LGBTQIA+ e, sobretudo, os mais pobres e vulneráveis.

Entre janeiro de 2019 e julho de 2021, o Planalto não utilizou R\$ 376,4 milhões dos R\$ 1,1 bilhão disponíveis para 10 rubricas que têm as mulheres como público-alvo no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e no Ministério da Saúde. Ou seja, deixou de aplicar 1/3 dos recursos previstos no orçamento da União, carimbados especificamente para este conjunto de políticas públicas e com emprego autorizado pelo Congresso Nacional.

Esse valor poderia garantir por um ano inteiro o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 375 para quase 84 mil mães chefes de família no Brasil. Esse mesmo valor permitiria construir, equipar e manter funcionando por meio século a Casa da Mulher Brasileira nos moldes da inaugurada no Distrito Federal. O dinheiro que não foi usado para a sua finalidade possivelmente retornou ao caixa único, abastecendo outros ministérios ou mesmo servindo para fomentar acordos internos na Câmara dos Deputados, conforme relatado na matéria do Jornal Estado de Minas, no levantamento exclusivo feito pela Revista AzMina.¹⁵

¹⁴ “Necropolíticas” com tradução do lamba por Libby Meintjess, in Public Culture, vol. 15, n.I, inverno de 2003.

¹⁵ <https://www.em.com.br/app/colunistas/azmina/2021/08/17/noticia-azmina.1296432/bolsonaro-nao-usou-1-3-dos-recursos-para-politicas-para-mulheres-desde-2019.shtml>

48,8%

**das mulheres
brasileiras sofreram
violência doméstica
no ano passado**

Fonte: Delibêria e Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Em 2020, a cada

1MINUTO

**uma brasileira foi
violentada dentro
da própria casa**

Fonte: IPEC (Inteligência em Pesquisas e Consultoria)

No campo orçamentário, recursos não executados permitiriam investir na construção e equipagem das Casas da Mulher Brasileira. Dos R\$ 21,8 milhões autorizados para execução desse programa, foram gastos apenas R\$ 1 milhão em 2021. Em 2020 apenas R\$ 308 mil dos R\$ 71,7 milhões disponíveis foram gastos. E em 2019, nada foi executado¹⁶. O governo do RS e a Prefeitura de Porto Alegre não deram andamento à construção e estruturação da Casa da Mulher Brasileira na capital. O terreno para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Porto Alegre já estava definido desde 2014, graças à articulação entre a Secretaria Nacional de Política para as Mulheres (SPM) e a Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres no RS que deixaram de existir nos formatos originais, a partir de 2015.

Valores disponíveis e não gastos por Bolsonaro em políticas para mulheres:

Média de represamento foi de R\$ 112.900.370,50 reais por ano, com maior volume concentrado em 2020.

2021- Valores contabilizados de Janeiro a Julho

Disponível - 392,528,322

Executado- 234,209,374- Representa 59,67% de dinheiro executado.
2020

Disponível- 428,816,185

Executado- 249,451,382 Representa 58,17% de dinheiro executado.
2019

Disponível- 325,496,095

Executado- 286,760,013

¹⁶ <https://oglobo.globo.com/brasil/orcamento-de-combate-violencia-contramulher-cai-ao-menor-patamar-na-gestao-bolsonaro-diz-estudo->

Em 2022, a série dramática se mantém e o orçamento do governo federal para o combate à violência contra a mulher que é o menor desde o início da gestão Bolsonaro. O orçamento do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos será de R\$ 43,2 milhões. São R\$ 89 milhões a menos que o orçamento de 2020, de 132,5 milhões — um corte de 68%. Em 2019, o montante era de R\$ 71,9 milhões, segundo nota técnica do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), divulgada em março deste ano.¹⁷

Se em nível federal houve cortes, no Rio Grande do Sul isto nem está em discussão. Aqui simplesmente não são apresentados valores para implementação de políticas para as mulheres. Não encontramos nos espaços de transparência ou sites afins, qualquer informação sobre valores orçamentários executados relativos aos direitos das mulheres. As únicas informações neste sentido consistem em anúncios de “investimentos” a serem executados sem previsão ou discussão com os movimentos de mulheres, feminista ou qualquer representação da sociedade civil e com controle social, uma vez que o Conselho Estadual não está em funcionamento, como já citado.

As dificuldades de diálogo entre o Executivo gaúcho não se expressam somente com a sociedade civil e os movimentos sociais voltados à luta pelos direitos das mulheres. Do ponto de vista institucional, a falta de diálogo e atenção também se expressa para com as demandas apresentadas pelo Parlamento gaúcho em relação às urgentes políticas públicas em defesa das mulheres. No caso da Força Tarefa contra o Femicídio, as solicitações de reunião com o governo do estado não foram atendidas. Assim como as atividades da Força-Tarefa, pelo interior, não contaram com a participação de representantes do Executivo (somente os departamentos vinculados a serviços específicos). Sem a presença política do Executivo estadual, não há informações ou prestação de contas sobre o conjunto das ações governamentais no que tange às mulheres gaúchas, e nem sobre execução ou previsão orçamentária. As denúncias reiteradas ao Ministério Público Estadual não surtiram efeito, pois até agora o governo sequer, apresentou um cronograma mínimo informando sobre o que está sendo executado ou a previsão orçamentária para o próximo período.

¹⁷<https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/03/4991561-governo-federal-corta-rs-89-mi-da-verba-de-combate-a-violencia-contra-mulher.html>

*Uma mulher é agredida a cada **20 minutos***





Fim da violência contra a mulher evitara gastos de R\$ 24 Bi

O que foi oficialmente anunciado e podemos divulgar neste documento, são as informações oferecidas pela Ex-Secretária Estadual de Direitos Humanos, Regina Becker, que participou do Encontro Regional da Força –Tarefa de Porto Alegre e Região Metropolitana, no dia 06/12/2021, conforme a ata nº 06/2021, da Força-Tarefa Contra os Femicídios da Comissão de Segurança e Serviços Públicos. A presença da secretária foi importante, pois contribuiu com o debate ao apresentar os valores previstos para a execução de políticas para as mulheres no ano de 2022:

A execução da emenda da Deputada Luciana Genro (PSOL) de R\$ 250 mil reais com mais um aporte de R\$ 100 mil reais, para execução de projeto de casas abrigo em parceria com a “Associação Vivendo Atos 29” - 15 diárias por dia, distribuídas em diferentes municípios, durante o período de 7 meses.

1. Repasse de R\$ 1 milhão de reais para os Centros de Referência de Mulher nos municípios, com o valor de R\$ 65 mil reais para cada CRM municipal.
2. Manutenção e Reforma dos dois Ônibus Lilás, para utilização nos municípios.
3. Reorganização do Conselho Estadual da Mulher.
4. Implementação da Casa da Mulher Gaúcha, que tem previsão de funcionar na antiga sede da Fundação de Proteção Especial -FPE,

onde hoje atua a Casa dos Conselhos (Rua Miguel Teixeira). De acordo com a ex-secretária, o projeto conjugaria todos os órgãos e serviços da Rede de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência- Rede Lilás, num mesmo local. Inclusive o Centro de Referência Estadual Vânia Araújo que passaria a funcionar nesse local, encerrando as atividades na sede atual. Uma ação em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, através do Programa Em Frente Mulher.

Não obstante a falta de diálogo e mesmo prestação de contas relativo à política para mulheres, o acesso do Parlamento como órgão fiscalizador do Poder Executivo nos permite apresentar o quadro dos recursos orçados para a política para as mulheres no RS ao longo do tempo. As informações são as constantes na Execução Orçamentária do Executivo, nos Projetos-Atividade vinculados e demonstram a forte redução dos valores efetivamente orçados:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA POLÍTICAS PARA MULHERES RS

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Pevisão orçamentária	17.487.646	14.231.884	6.044.059	2.652.101	1.369.885	89.733	542.484	1.650.000
Redução em relação a 2014	100%	-18,6%	-65,4%	-84,8%	-92,2%	-99,5%	-96,9%	-90,6%

Fonte: Sefaz/RS.

Observação: Dados se referem à Dotação com alteração (dotação constante na Lei Orçamentária, consideradas as alterações realizadas ao longo do exercício, o que configura o que realmente foi destinado). Os valores foram atualizados pelo IPCA a dez/2021, o que permite a melhor comparação numa série histórica mais longa.

A série demonstra drástica redução dos valores. Se em 2014 os valores efetivamente orçados chegaram a R\$ 17,5 milhões, ao longo dos últimos anos, especialmente entre 2017 a 2021, há uma queda de mais de 90% no orçamento para a política. Chama a atenção o montante de R\$ 89 mil de 2019, o que resta demonstrado que não há prestação de contas pelo simples fato de que não há política a ser apresentada.

Ainda, quando analisamos os valores executados (quadro abaixo), vemos que a própria execução torna ainda mais irrisórios os valores destinados à política para as mulheres. Mesmo em 2021, quando há uma destinação um pouco maior, a execução ultrapassa pouco mais da metade do Orçado. Somando-se os valores dos 3 últimos anos, pouco mais de R\$ 1,3 milhão foram destinados, o que explica, e muito, as dificuldades da garantia dos direitos no âmbito estadual.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA POLÍTICAS PARA MULHERES RS

2019	2020	2021
32.216	395.958	925.439
35,9%	73,0%	56,1%

Fonte: Sefaz/RS.

Observação: Dados se referem ao valores liquidados (ou seja, efetivamente executados) atualizados pelo IPCA a dez/2021.

G Precarização das condições de trabalho das servidoras das categorias da Segurança Pública.

Uma das realidades mais difíceis enfrentadas durante o Governo Leite/Ranolfo Vieira (2019-2021), foi o tratamento dispensado às categorias do funcionalismo público. Junto às carreiras da Segurança não foi diferente. Um dos temas recorrentes trazidos tanto por vítimas quanto por servidoras, são as condições de atendimento nos equipamentos públicos destinados às mulheres e seus dependentes, vítimas de violência.

A DEAM de Porto Alegre vem sendo objeto de diversas denúncias relativas ao atendimento. Seja por deficiência e qualidade, mas também por práticas machistas e preconceituosas praticados por policiais homens, que constroem ainda mais as vítimas. O tratamento por parte de policiais militares homens (BM), também foi relatado como totalmente inadequado durante os atendimentos na DEAM da Capital.

A precarização imposta pelo atual governo, com ataques permanentes aos planos de carreira, ausência de reajustes e nem mesmo a reposição da inflação do período (que já representa um percentual de perdas que ultrapassa 50% junto às categorias públicas), reflete diretamente no atendimento ofertado à população. A condição degradante que se encontram os servidores e servidoras públicas, bem como a ausência de investimentos nos equipamentos públicos e na estrutura básica da segurança representam fatores que prejudicam ainda mais as condições dos serviços ofertados para as mulheres no RS. A falta de coletes, armas, munição, viaturas, são temas recorrentes trazidos pelas servi-

doras e servidores de todas as categorias da segurança. É fundamental que os trabalhadores e trabalhadoras tenham seus direitos garantidos através de salários dignos e condições de trabalho para que assim os serviços correspondam à população.

Outro aspecto relevante que expressa o descaso é a falta de equipes multidisciplinares para atuar de forma transversal com políticas para as mulheres. As políticas para as mulheres se tornaram quase exclusivamente um problema de segurança pública. Os espaços reservados à população feminina pelo Estado são aqueles onde se encontram as vítimas de violência doméstica em busca de socorro. Não há atendimento, programas ou ações que promovam a autonomia e a libertação delas do ciclo de violências que vivenciam.



Polícia Civil/Divulgação

É importante que a Força Tarefa Contra os Femicídios da AL/RS faça um reconhecimento especial às mulheres que atuam nas categorias da Segurança Pública: Polícia Civil, Brigada Militar, IGP, entre outras. É somente pelo esforço destas, que outras mulheres estão tendo um atendimento com o mínimo de respeito. São frequentes os relatos de que muitas vezes essas funcionárias tiram dinheiro do seu próprio bolso para auxiliar mulheres e crianças que chegam até aos espaços públicos de segurança procurando ajuda.

Cabe salientar ainda, que a saúde mental destas servidoras vem sendo diretamente atingida. O uso de medicações para depressão e ansiedade é uma realidade entre as servidoras. Em muitos casos, ao não ter para onde encaminhar as vítimas, muitas tomam para si a responsabilidade de buscar alguma forma de auxílio para diminuir as dores de

situações degradantes nas quais mulheres e crianças vivem quando procuram ajuda do Poder Público. O que deveria ser uma ação pública, do Estado, passa a ser um compromisso individual. Quem deveria ajudar, viola ainda mais direitos.

A Força Tarefa vem constatando nesses Encontros que o Governo do Estado tem violado os direitos de servidoras e vítimas, num processo de revitimização de mulheres e crianças que não é apontado por qualquer autoridade de fiscalização. Desta forma, as chamadas “**Rotas Críticas**”, ou seja, o caminho que as vítimas de violência têm que percorrer buscando pelos serviços públicos de atendimento segue sendo um dos maiores problemas enfrentados por essa parcela da população que precisa destes serviços.

Ainda assim o trabalho destas categorias vem gerando resultados. Segundo a Secretaria de Segurança Pública, o Rio Grande do Sul atualmente, conta com:

23 Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher - Não houve abertura de novas DEAMS desde o primeiro levantamento desta FT/RS.

114 municípios cobertos pela Patrulha Maria da Penha-MPM- Aumento de 68 municípios que receberam cobertura da PMP.



Foto: Cláudio Fachel / Palácio Piratini

H Violência política de gênero e o feminicídio político¹⁸:

Durante as reuniões da Força-Tarefa contra o Femicídio foram relatados no interior e capital diversos casos de violência política. Identificamos uma dura realidade de violência política de gênero contra vereadoras e lideranças políticas. Tem sido motivo de preocupação a sistemática frequência dos relatos de parlamentares, ativistas sociais, mulheres que atuam em partidos ou em outros grupos políticos organizados denunciando ataques de ódio de cunho misógino, machista, racista e lesbo/homo/transfóbico em razão de suas atuações políticas e agendas de lutas. Muitos casos trazidos para a FT vieram de parlamentares registrando constrangimentos e ataques de colegas homens contra suas intervenções no Plenário das Câmaras Municipais.



Um dos casos mais extremos foi o que ocorreu na Câmara de Vereadores de Caxias do Sul, onde as vereadoras do Partido dos Trabalhadores, Denise Pessoa e Estela Balardin, sofreram ameaças de morte em decorrência de questões que elas acompanhavam em seus mandatos. Posteriormente, a vereadora Estela Balardin sofreu tentativa de cassação do seu mandato, acarretando graves consequências para sua saúde que exigiram internação hospitalar. Os graves ataques machistas e racistas contra a vereadora Estela não podem ficar impunes, pois práticas fascistas de destruição do outro não podem ser naturalizadas em nenhuma situação. Muito menos no ambiente do debate político.

A vereadora Lins Robalo (PT, São Borja) também relatou casos de violência política de gênero, por ser o único mandato de uma mulher negra e transexual, que traz a agenda da diversidade para dentro da Câmara de São Borja. Ela relatou a exoneração da chefe do seu gabi-

¹⁸ Neste relatório, adotamos como conceito de violência política de gênero práticas e ações contra os direitos das mulheres no exercício da vida pública e atuação política, "dado o caráter patriarcal do pensamento e das instituições políticas modernas e as matizes de dominação que são ao mesmo tempo patriarcais, racistas e colonialistas" (BIROLI, Flávia. Gênero e Desigualdades, limites da democracia no Brasil, editora Boitempo, 2018, p. 172).

nete pela presidência da Casa sem sua autorização, evidenciando o desrespeito e o desequilíbrio no trato equitativo entre parlamentares, todos eleitos pelo voto popular e soberano. Robalo também denunciou a desativação desde 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município. Ainda sobre as vereadoras, destacamos os casos de violência política contra Caren Castêncio (PT) vereadora de Bagé e a Rita Della Giustina (PT) vereadora de Sapiranga.

A Força Tarefa também recebeu a denúncia de casos de violência e ameaças dirigidas às Promotoras Legais Populares, mulheres formadas pela Organização Não Governamental Themis, para atuar na defesa dos Direitos Humanos e contra a violência de Gênero nas comunidades e periferias da Região Metropolitana de Porto Alegre. Foi relatado o caso de feminicídio contra a PLP Jane Beatriz da Silva Nunes, assassinada em 2020 na porta de sua casa durante ação ilegal da Brigada Militar na região da Comunidade da Cruzeiro, na capital gaúcha.

A Força Tarefa recebeu relatos de casos de violência política de gênero nos municípios de Sapiranga, Bagé, Caxias do Sul, Torres, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Santana do Livramento, Venâncio Aires, São Borja, Santa Maria e Porto Alegre.

O cenário no Rio Grande do Sul de machismo, racismo, misoginia vem se agravando muito quando analisamos as violências institucionais. Em todos os poderes ideias e iniciativas de caráter discriminatório, vem crescendo contrariando, inclusive, a Constituição Brasileira.

O contexto nacional é de banalização da violência contra a mulher pelas autoridades brasileiras, com casos absurdos, que vão desde piadas, posts falsos, fake news, declarações oficiais, passando pela ação deliberada de não executar ou cortar recursos públicos para as políticas para as mulheres, sobretudo aquelas que enfrentam a violência. Enquanto os feminicídios crescem, iniciativas legislativas visam retirar direitos já conquistados pelas mulheres. A imposição de perspectivas religiosas e conservadoras na definição das leis vêm impondo restrições aos direitos sexuais e reprodutivos que são combinadas com a exploração máxima dos corpos femininos a partir da precarização do trabalho. Essas situações caracterizam a dramática condição feminina atual no país.

A violência política de gênero produziu um dos feminicídios políticos mais conhecidos e combatidos mundialmente, o caso do assassinato da vereadora e ativista dos direitos humanos, Marielle Franco, que gravou sobre a pele das mulheres brasileiras, sobretudo as mulheres negras, que a esfera pública não está sendo reservada à nós. E quem insiste em enfrentar a imposição violenta, pode acabar morrendo! Outras estão exiladas como Márcia Tiburi e Débora Diniz. Temendo pela sua vida saíram do país, por serem ativistas feministas.

A ascensão nas urnas de mulheres negras, transexuais, lésbicas, mulheres ativistas dos movimentos sociais nas eleições de 2020 vem causando um processo violento que está sendo, não só autorizado, mas promovido por parte de autoridades brasileiras. É o exercício constante da violência sexista associada todas as formas mais sórdidas de desconstituição da condição feminina.

Desde 2018 identificamos que a situação vem se agravando. Algumas lideranças políticas brasileiras como a Ex Deputada Manuela D'Ávila e a Deputada Federal Maria do Rosário, já eram há muito tempo alvos desses tipos de ataques. De lá pra cá, foi criada a Lei 14.192/21¹⁹ que inclui no Código Eleitoral o crime de assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo, entre outras importantes inclusões no sentido de dar maior segurança à participação das mulheres nos espaços de poder.

Procuradorias da Mulher

A criação das Procuradorias Municipais da Mulher nos legislativos municipais representam uma iniciativa fundamental para pautar a participação feminina nos espaços de poder e a demandas das mulheres por políticas públicas. No Rio Grande do Sul temos 32 Procuradorias e um trabalho integrado com a Procuradoria Especial da Mulher na AL/RS, criada em 15 de maio de 2015 por iniciativa da deputada estadual Stela Farias (PT). A Procuradora da Mulher é eleita com três procurado-

¹⁹ <https://www.camara.leg.br/noticias/789925-sancionada-lei-de-combate-a-violencia-politica-contra-a-mulher/>

ras-adjuntas (de partidos distintos) por todas as deputadas na primeira quinzena da primeira e da terceira sessões legislativas.

A atuação das Procuradorias tem um papel relevante, sobretudo em período de desmonte das políticas públicas como forma de pressionar os executivos municipais. Santa Maria é um exemplo. O município agregou-se à campanha da Força Tarefa da AL junto com a Onu Mulheres de incentivo à paridade de gênero na política, assim como já conta com a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal, criada em 2021, no início da nova Legislatura.

Ato em Defesa da Vida das Mulheres

A Assembleia gaúcha promoveu um ato em defesa da vida das mulheres, no dia 08 de junho de 2022. A iniciativa, que contou com a participação de representantes dos espaços institucionais da Casa e de entidades da sociedade civil, é uma resposta à violência contra a mulher, que é responsável por dois feminicídios por semana, em média, no RS. O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdeci Oliveira (PT), disse que seria bom não precisar fazer atos para continuar alertando a sociedade sobre um tema tão grave, cujos casos de violência contra a mulher têm aumentado. “É cruel perceber que uma sociedade que avançou tanto na ciência, na pesquisa, na educação, na tecnologia, que evoluiu em muitas questões, ainda não avançou no respeito à vida e aos direitos das mulheres”, declarou. Lembrou que sua gestão à frente da ALRS tem como lema Menos Indiferença e Mais Igualdade, que abarca também a questão da luta pelo fim da violência contra a mulher. Para Valdeci, essa temática e a fome são os dois principais problemas enfrentados atualmente em nossa sociedade.

Conclusões e Recomendações

A seguir, elencamos aspectos qualitativos trazidos nos Encontros da FT/RS:

1) **Descumprimento da Lei Maria da Penha**- A Lei Maria da Penha continua não sendo cumprida no estado do Rio Grande do Sul, pois diversas determinações deste preceito legal são ignoradas pelas autoridades gaúchas. É fundamental uma atuação enérgica do poder fiscalizador para que tanto a Lei Maria da Penha como a Lei do Feminicídio sejam cumpridas, com a oferta de serviços multidisciplinares e a rearticulação da Rede Lilás. **Entre as ações emergenciais estão a reabertura ime-**

diata do Centro Estadual de Referência da Mulher Vânia Araújo, em local adequado e com condições de trabalho para as servidoras.

Ainda sobre a LPM, a dificuldade em intimar agressores também foi apontada por representantes do sistema da justiça, quando deferida medida protetiva, uma vez que em alguns casos estes não são localizados. Sem a intimação, não há a caracterização do crime de descumprimento de medida protetiva prevista no art.24 da Lei Maria da Penha.

2) **Funcionamento Imediato do CEM** - O não funcionamento do Conselho Estadual da Mulher - CEM, representa uma grave violação de direitos das mulheres gaúchas. Sem o controle social não temos acesso a informações sobre políticas públicas que estão sendo ou não desenvolvidas, tampouco sobre previsão e execução do orçamento. É necessária uma resposta dos órgãos de fiscalização como Ministério Público Estadual – respondendo às denúncias enviadas - e o Tribunal de Contas Estadual. A apresentação de um cronograma de ações emergenciais relativas às políticas para as mulheres, por parte do executivo é fundamental, com previsão de execução orçamentária, pelo menos até o fim dessa gestão com acompanhamento do CEM.

3) O movimento feminista demandou ao Executivo Estadual um espaço para ter a Casa da Mulher Brasileira, em Porto Alegre, para acolher as mulheres em situação de risco e violência de toda a Região Metropolitana.

4) A Lei do Femicídio ainda encontra resistência para sua aplicação por parte das autoridades em todo o Brasil, indicando índice significativo de subnotificação. No RS, a Polícia Civil vem avançando na qualificando adequada dos casos que se tratam de feminicídio. Ainda assim, encontramos casos que não foram reconhecidos como tal, embora todas as características evidenciam que sim. Sobretudo junto às mulheres transexuais. É importante ressaltar que a Lei 13.104/15 foi criada a partir da recomendação da CPMI que discutiu a violência contra a Mulher no Congresso Nacional. Tipificar o assassinato de mulheres (cis, lésbica ou trans) como feminicídio torna o crime hediondo com penas de reclusão de 12 a 20 anos.

5) **Machismo institucional nas instituições públicas** – Casos de machismo e misoginia contra a vítima de um feminicídio foram relatados

durante a reunião da Força Tarefa em Santa Maria. Além da dor da perda da filha, a família da vítima ainda teve que conviver com injúrias, calúnias e difamações contra a jovem assassinada e sua família que ainda busca por justiça três anos após o assassinato (2021). O caso sequer foi a julgamento. O machismo institucional se expressa em situações como a de julgadores que interpretam o pedido de indenização na queixa-crime como se fosse interesse da família pelo dinheiro. No caso relatado, a família busca uma reparação financeira para criar um abrigo para mulheres vítimas de violência. Diversas promotoras vêm se interessando em acompanhar o julgamento, apesar de o acusado seguir solto sem cumprir as restrições legais de um caso como esse. Também foram relatados casos em que as mulheres vítimas de violência sofreram novas agressões simbólicas e psíquicas quando foram desacreditadas em seu relato, mesmo diante de situações evidentes como as marcas da violência pelo corpo e a falta de moradia para si e para os filhos, depois da destruição de suas casas pelos agressores. É urgente programas estatais de qualificação e treinamento dos servidores públicos em Direitos Humanos para lidar com humanidade, respeito e desconstrução do modelo patriarcal de naturalização da violência e culpabilização da vítima.

6) A importância dos Centros Municipais de Referência da Mulher e a situação das redes municipais de atendimento:

Demanda recorrente nos encontros da FT/RS, a situação dos serviços municipais de atendimento às mulheres, inspira muita preocupação. Na região Central do Estado, como Santa Maria existe um movimento pela abertura do CRM, bem como rearticulação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, outro tema que demanda atenção face à grande desarticulação e inexistência do Conselho em vários municípios. No município de Canoas a FT/RS recebeu denúncias de desmonte da rede municipal de atendimento às mulheres. Outro registro foi o fechamento da Casa Jacobina, em Sapiranga, sob a alegação de que estaria trazendo um alto custo em despesas, estando aberta ou fechada. Na Fronteira, a violência contra as mulheres nas cidades fronteiriças com outros países exige uma atenção diferenciada, pois os índices de violência são historicamente mais elevados. O desmonte dos equipamentos públicos e das políticas sociais afetam os municípios dessas localidades.

Em outras localidades houve registro positivo, como **Capão da Canoa**, que está em andamento a construção do Centro de Referência. Em **Alvorada**, a **Câmara Municipal** criou a Procuradoria da Mulher no legislativo municipal, espaço que vem ganhando importância no enfrentamento à violência doméstica, uma vez que o município carece de plantão para atendimento noturno.

Em Santana do Livramento foi criado o **Instituto Mulheres de Santana**, além de contar com o **Centro de Referência da Mulher** que funciona de forma bastante precária, com equipes incompletas para atender a as mulheres em situação de violência e seus dependentes. Apesar da realidade de precariedade, o Instituto Mulheres de Santana no ano de 2020 realizou ações voltadas diretamente para os agressores. As instituições governamentais e não governamentais de Livramento e Rivera (Uruguai) vêm atuando em conjunto para enfrentar os indicadores de violência que aumentaram no cenário da pandemia. Já o **Vale do Paranhana** registrou a presença da **Coordenadoria da Mulher** e o **Conselho Municipal da Mulher**, que desde 2020 estão ativos, bem como o **Centro de Referência de Atendimento da Mulher**, em Parobé.

Atualmente no Rio Grande do Sul contamos com 3 Secretarias Municipais da Mulher, nos municípios de Três de Maio, São Leopoldo e Canoas.

7) **As mulheres e seus dependentes precisam de abrigo e acolhimento** - A questão do abrigo e acolhimento continua sendo uma deficiência nevrálgica no que tange à Rede Lilás, especialmente em Porto Alegre. É necessária a implantação das Leis Estaduais, algumas delas abordadas neste relatório. Essas leis garantem direitos às vítimas de violência e a rearticulação de um fluxo de abrigo e acolhimento no Estado. A **Casa Viva Maria** é um ponto chave de atenção. Nesse sentido, destaca-se a importância do fortalecimento das experiências de acolhimento promovida pelos movimentos de mulheres, como a **Casa de Mulheres Mirabal**, entre outras. É fundamental que o Poder Público promova e apoie essas iniciativas, ao invés de perseguí-las e fechá-las.

No caso de localidades onde o sistema judiciário atua articulado com a Rede Lilás, tem sido possível ajuizar ações civis cobrando a execução

de políticas públicas por parte dos municípios. É o caso da Comarca de Torres que, por meio de ação civil pública, o Ministério Público Estadual acionou os sete municípios do litoral norte para estruturar uma rede de apoio e construção do centro de referência da mulher e uma casa-abrigo regional, seja na comarca de Torres ou em algum município do Litoral Norte, levando em conta as estatísticas de violência contra a mulher. Na região do Paranhana, composta por seis municípios não há casa de passagem ou casas para abrigar mulheres e seus dependentes em situação de violência. Somente a Sala lilás, dentro da Delegacia Regional, no município de Taquara. Há o aspecto da violência contra mulheres que vivem no meio rural, com difícil acesso a serviços públicos. A Força Tarefa também colheu depoimentos em regiões onde emendas parlamentares permitiram a construção da Casa do Departamento da Mulher, a Casa Lilás em Balneário Pinhal, que permite estabelecer a conexão com uma série de departamentos municipais e estaduais desde as áreas de segurança, Programas de Saúde da Família, cursos de qualificação profissional.

8) Na ausência do Estado, as mulheres... A pandemia aprofundou situações de vulnerabilidades e violências sobre as mulheres. O coletivo “É as gurias” substituiu o Estado na busca de alimentos, abrigo e acesso aos cuidados pessoais. Durante o ano de 2020, em Alvorada, foram 33 mil mulheres beneficiadas com uma parte do auxílio emergencial. No entanto, é recorrente a situação em que muitas mulheres não conseguem abandonar a realidade de violência dentro de casa porque têm medo de deixar os filhos sozinhos em casa ou na casa de conhecidos. Embora existam equipamentos para acolhimento, o sistema de informação é precário e muitas mulheres não sabem da existência desses equipamentos. A ausência de prioridade do Executivo para enfrentar a violência contra as mulheres durante o isolamento social, em 2020 e em 2021, transformou a situação em calamidade. Principalmente pela falta de campanhas de informação e esclarecimento sobre onde recorrer em situações de violência.

9) O Governo Gaúcho chegou a anunciar em meio a pandemia do Covid-19, a criação do Auxílio Emergencial Gaúcho, propondo atender 8.200 mães-solo, extremamente pobres, com 3 ou mais filhos, no valor de R\$800,00 em parcela única. No entanto, o Governo atendeu efeti-

vamente apenas 695 mães. Ao mesmo tempo em que tramita na Assembleia Legislativa a criação da Política Estadual de Renda Básica, protocolada ainda em 2019 e em meio a pandemia, a criação da Política de Renda Básica Emergencial, que atenderia o total de famílias extremamente pobres, ambas sem acordo para votação em plenário. O feminicídio é uma dolorosa realidade que acontece em todas as classes sociais. Ter autonomia financeira é importante para conseguir romper com o ciclo de violência. Por isso, é fundamental que o Estado, além de serviços para o acolhimento e abrigo das mulheres, ofereça outras políticas públicas para que elas possam romper com uma vida de ameaças e violências. De acordo com a ONU, de 2019 a 2021 a extrema pobreza triplicou (foi de 4,5% para 12,8% da população brasileira sem condições de acesso a três refeições por dia) o que agrava a situação de vulnerabilidade das mulheres que estão em situação de risco. Com o fim do Auxílio Emergencial e criação do Auxílio Brasil, em outubro de 2021, o Estado do Rio Grande do Sul que chegou a atender 2,8 milhões de pessoas, com os R\$600,00, passou a beneficiar apenas 514,9 mil com R\$ 400,00, deixando muitas famílias na lista de espera e milhares ainda aguardando cadastramento e aprovação para receber o benefício.



Imagem: Vanessa Vargas

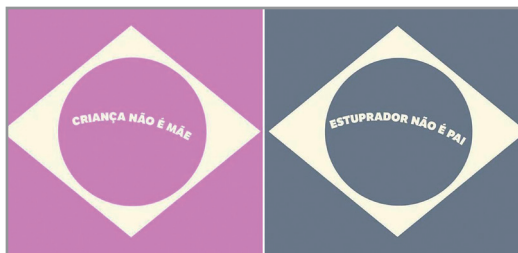
10) Educação com a perspectiva de gênero como prevenção à violência doméstica: Houve relatos de situações de ameaças às professoras da rede pública estadual por discutirem ou emitirem opiniões que questionam a hierarquia patriarcal nos núcleos familiares dos alunos. Muitos professores são orientados a silenciar diante de reações dos pais pelo posicionamento dos professores contra o machismo. Nesse sentido a Lei nº 15.484, sancionada em 2020, de autoria da deputada Sofia Cavedon (PT), prevê que a rede estadual de ensino estabeleça diretrizes

para a capacitação e a promoção de campanhas educativas com o intuito de coibir as práticas de discriminação, atos de agressão, humilhação, intimidação, constrangimento, bullying e violência e discriminação de gênero nas escolas estaduais. A questão escolar é relevante, pois foram trazidos relatos de práticas de assédio sexual por professores que reproduzem a cultura sexista de desrespeito e abuso contra jovens e meninas. A porta de entrada para as denúncias de violência doméstica contra crianças e adolescentes, muitas vezes são as escolas e os postos de saúde. É preciso capacitar profissionais dessas áreas para receber essas denúncias. Meninas Cidadãs- Lei 6187/2019 – No vale do Paranhana foi instituído o programa meninas cidadãs em parceria com a Secretaria da Educação, em zona rural e urbana, com atividades no contra turno das escolas para atendimento psicológico especializado em atender a questão de violência doméstica, voltadas para construir rotas e roteiros com adolescentes. No Vale do Sapateiro foi relatado o impacto positivo da aplicação da lei da Deputada Sofia Cavedon, em processo de implantação voluntária na Fundação Estadual Liberato, chamado “Quebrando Silêncio Liberato”, que consiste em ouvir denúncias de alunas, professoras, ex-alunas e ex-professoras com orientação jurídica e pedagógica.

11) Estupros atingem sobretudo as meninas- “A cada dia, cinco mulheres ou meninas são estupradas no RS”²⁰. Esses dados, relativos ao período do isolamento social e divulgado em 2020, refletem a situação dramática dos abusos sexuais que em sua grande maioria acontecem dentro de casa, afetando principalmente meninas e adolescentes. Se os estupros são os crimes mais subnotificados historicamente e cresceram no RS, imaginem a condição real que meninas e mulheres estão vivendo? Desta forma, constata-se a necessidade de uma articulação maior dos serviços de segurança, entre as DEAMs e Delegacias de Crianças e Adolescente e principalmente com a Rede de Saúde. Lamentavelmente, a rede de saúde pública esteve ausente do debate sobre violências contra mulheres e crianças no âmbito da Força Tarefa contra os Femicídios. A articulação entre esses serviços públicos, reflete a possibilidade de identificar os estupros e os agentes familiares responsáveis pelo crime, encaminhando a punição do agressor e o afastamento das vítimas do local de violação.

²⁰ <https://catarininas.info/durante-pandemia-cinco-mulheres-ou-meninas-foram-vitimas-de-estupro-por-dia-no-rs/>

Em 2020, foram 54.664 casos de violência doméstica. Os casos de estupro tiveram aumento de 12,5% em 2020. Foram 1.553 estupros durante a pandemia, de março a dezembro de 2020: A cada dia, 5 mulheres ou meninas foram vítimas de violência sexual em seu ambiente familiar. Sendo que 101 casos de estupro na pandemia envolveram meninas e adolescentes (0 a 17 anos) – ou seja, 73% dos casos.

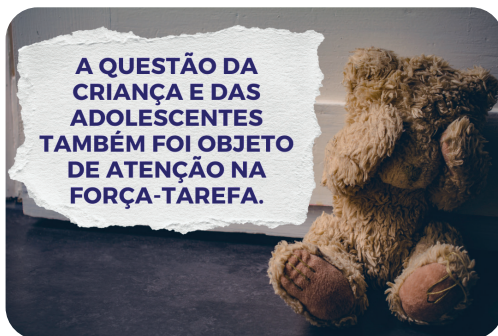


Arte: @crisvector

12) A questão da criança e das adolescentes também foi objeto de atenção na Força Tarefa. A pandemia ampliou uma realidade de violências físicas e sexuais que atinge as mulheres e, muitas vezes, seus filhos e adolescentes. Nesse sentido o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do RS apontou, em 2021, o edital de R\$ 2 milhões do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente para apoiar projetos estruturantes propostos por entidades que atuam no enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes no estado, bem como desenvolvem ações de inclusão social. Destaque para duas linhas em especial: Uma delas que trata especificamente do enfrentamento da violência doméstica, física, psicológica, sexual e outras formas de violência; a outra trata de atendimento a jovens e adolescentes até 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, egressos especiais, no enfrentamento ao trabalho infantil, atendimento a adolescentes em situação de vulnerabilidade social, voltados para a garantir dos direitos sexuais e reprodutivos, de saúde, gênero e diversidade sexual.

A questão dos órfãos e órfãs do feminicídio é tema recorrente junto a atuação da FT/RS, o Estado Gaúcho não trata sobre o tema embora a pressão do movimento feminista, de direitos humanos.

Imagem: Vanessa Vargas



13) **Sucateamento dos Conselhos Tutelares**- Ausência da participação do Conselho Tutelar em casos de violência que atingem crianças e adolescentes. Negligência no atendimento, violência institucional contra mulheres e crianças vítimas. Agentes públicos que se negam a participar do fluxo de atendimento das redes de violência doméstica e intrafamiliar. Situação gravíssima. Em regra, não houve participação dos Conselhos Tutelares nos debates da Força-Tarefa. O Sucateamento dos Conselhos Tutelares, a ocupação por representações religiosas neste serviço público, vem comprometendo a atuação desta iniciativa que deveria proteger a vida e a dignidade de crianças e adolescentes.

14) **Sobre atuação policial** - Destacamos que o DECA (Delegacia da Criança e do Adolescente) desenvolveu a operação **Criança Protegida (Fase 5)**, envolvendo 40 agentes e 10 peritos criminalísticos, além de operação contra a **pornografia infantil**, uma vez que as investigações nesta área mostram que há relação entre essas práticas criminosas e os crimes de feminicídio contra adolescentes ou meninas. Em 2021 as forças de segurança também desencadearam duas operações: a **Operação Margaridas**, com o acolhimento humanizado e atendimento às vítimas e repressão dos agressores e **Dia D**, onde mais de 100 agressores foram presos. Em termos gerais, a Polícia Civil registrou, durante os encontros da Força Tarefa, que vem se empenhando para instalar as novas salas das Margaridas. Segundo a Polícia Civil, “**As Salas das Margaridas**” é um espaço de acolhimento no âmbito da polícia civil, promovido pelo Departamento Estadual de Proteção a Grupos Vulneráveis. São 40 salas especiais previstas para que as vítimas tenham atendimento respeitoso e especializado. Com a pandemia foi criado um *acesso on-line* para os registros de ocorrências e sinalizar com

pedidos de medidas protetivas. A manutenção de serviços de plantão na polícia civil mostra-se fundamental. Em 2020, somente no mês de março houve um aumento de 400% de prisões de agressores e abusadores, em Porto Alegre. A construção de programa infelizmente não passou pelo diálogo com as mulheres gaúchas, portanto ressaltamos a importância do debate coletivo para oferecimento de serviços nesse sentido.

15) Patrulha Maria da Penha - Um dos únicos projetos que permaneceram sendo executados pelo Governo Estadual, desde o período da existência da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres (extinta em 2015), é a Patrulha Maria da Penha. Através da Brigada Militar, são patrulhados os territórios onde vivem vítimas de violência doméstica, para que sejam efetivadas as Medidas Protetivas de Urgência.

Embora o programa continue e, nos últimos dois anos tenha sido ampliado, identificamos que a ausência de outros serviços da Rede Lilás prejudica o trabalho das Patrulheiras e Patrulheiros. Isso ocorre porque o programa necessita de ações transversais com outras áreas para articular políticas públicas e serviços que tenham a perspectiva das mulheres. Em várias regiões houve o registro de ausência da Patrulha Maria da Penha e sua necessidade de implementação.

Criada em 2011, o Programa Patrulha Maria da Penha sofre tentativas permanentes de apropriação, como obra individual. O Programa constituiu-se em ação governamental numa ação conjunta da Secretaria de Segurança Pública (SSP/RS) e Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM/RS). Durante a gestão 2011-2014 (Governo Tarso Genro) foi constituído o Comitê Gestor de Políticas de Gênero. Na época de sua vigência (foi encerrado em 2015, junto com a SPM), o Comitê reunia mulheres de todas as secretarias e órgãos estaduais. Portanto, a Patrulha Maria da Penha foi idealizada de forma coletiva e representa uma conquista para todas as mulheres gaúchas

16) Dificuldade de trabalho conjunto entre o movimento de mulheres, conselhos, gestoras municipais e afins, com o sistema de justiça (Juizados, Promotorias e Defensorias).

Há dificuldade de um trabalho articulado e empático com o sistema de justiça na relação com as vítimas. Foi uma fragilidade recorrente

apresentada pelas participantes dos encontros da Força-tarefa. A violência institucional denunciada nestes espaços de poder, em muitos casos, é causada pela falta de interação destas autoridades com os demais serviços da rede.

A falta de diálogo entre as varas judiciais especializadas vem revitimizando mulheres e seus dependentes. São mulheres que perdem a guarda dos filhos por denunciarem situações de violência e não terem para onde ir, tendo seus filhos abrigados. Outro registro grave é a imposição do compartilhamento da guarda dos filhos com agressores, sem análise preliminar no histórico violento dos genitores, com violações à Lei Maria da Penha e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Atualmente a situação da violação de direitos humanos de mulheres/mães com o uso da Lei de Alienação Parental - LAP(12.318/2010) se agrava, considerando que 80% das mulheres vítimas de feminicídios eram mães de acordo com o FBSP, pois a LAP obriga a mulher/mãe vítima a conviver com seu agressor. Somando aos retrocessos legislativos com a rejeição da ADI nº6273/2019 pelo entendimento do STF da ausência de legitimidade da AAIG (Associação de Advogadas pela Igualdade de Gênero) para apresentação da mesma, assim como o arquivamento do PL nº 6371/19 da revogação e ainda alteração da Lei com a aprovação do PL nº 7.352/2017 - Câmara dos Deputados/ PL 634/2022 - Senado (Lei nº14.340/22 -mesmo com duas recomendações pedindo a rejeição) que atribui aos atos de proteção da vida de mulheres/mães na busca de romper ciclos de violência lidos pelo poder judiciário como atos atos de alienação parental em transtornos mentais passíveis de tratamento compulsório por determinação judicial, o que soma mais uma afronta a Constituição Federal. Neste ano foram publicadas recomendações para a revogação da LAP, Conselho Nacional de Saúde. RECOMENDAÇÃO Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. Recomenda a rejeição ao PL nº 7.352/2017, bem como a adoção de medidas de proibição do uso de termos sem reconhecimento científico, como síndrome de alienação parental, entre outros, e Conselho Nacional de Direitos Humanos. RECOMENDAÇÃO Nº 06, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Recomenda-se a rejeição ao PL nº 7.352/2017, bem como a adoção de medidas de proibição do uso de termos sem reconhecimento científico, como síndrome de alienação parental, entre outros.

Durante as atividades da FT/RS, foram relatados casos de mulheres que acolhem mulheres e mães vítimas de acusação de alienação parental e vem sofrendo ameaças de morte, tentativas de feminicídio, arrombamento e perseguições.

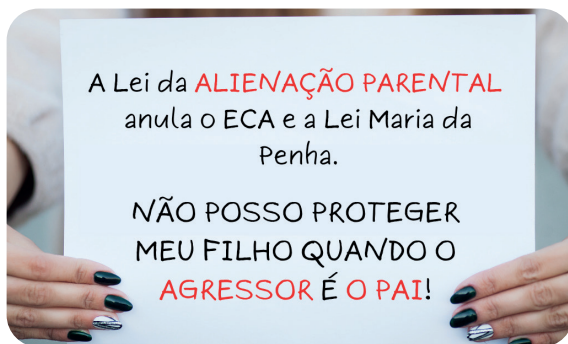


Imagem: Vanessa Vargas

17) A ausência de defensores/as públicos no atendimento às mulheres vítimas de violência – Diversos relatos apontam que mulheres que buscam a defensoria pública em busca de amparo jurídico têm sido atendidas somente por estagiários. A falta de orientação jurídica para as vítimas em situação de vulnerabilidade social é uma violência contra o direito humano e constitucional de acesso à justiça. Situação mais precária ocorre em Porto Alegre e região metropolitana.

No entanto, a Defensoria atualmente conta com Núcleo de Defesa da Mulher. Tem atuação permanente em situações de atendimento jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica, representando um espaço de defesa dos direitos humanos das mulheres e atuando em casos judiciais neste sentido.

18) Ministério Público e a violência contra as mulheres – Diante do crescimento dos registros de violência doméstica e feminicídio em 2020, o Ministério Público criou o Grupo Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a mulher – GEPEVID. O objetivo é buscar atuação integrada para garantir o ajuizamento das ações e a efetiva punição dos agressores.

19) Judiciário e a violência contra as mulheres- No âmbito do judiciário, a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Do-

méstica e Familiar do Tribunal de Justiça do RS instalou em março de 2020 a 4ª Vara do Júri, a única Vara de feminicídio instalada no país. A Vara foi criada para dar prioridade a esse tipo de crime para que seja tratado de forma mais rápida. A Vara em Porto Alegre aglutina todos os delitos contra as mulheres para permitir um diagnóstico estatístico mais preciso e, também, para permitir maior acesso aos dados em casos de julgamento de feminicídios. Além disso, o **Projeto Borboleta Lilás**, realizado em parceria entre a 1ª Vara do Juri e o 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFCM), da comarca de POA tem o objetivo de acolher mulheres que foram vítimas de tentativas de feminicídio para que possam buscar apoio e orientação para superar os traumas vivenciados e avançar em direção à reconstrução da vida.

20) Parcerias com Universidades – O Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Santa Maria relatou o trabalho da Universidade Federal de SM com o **projeto de extensão** que oferece cursos de qualificação para policiais civis, militares e guarda municipal. Também foi relatada a criação de um **disk-denúncia** que funcionou até setembro de 2020 direcionado às mulheres em situação de violência. Tais programas necessitam de apoio de políticas públicas permanentes, onde estruturas como o Centro de Referência pode oferecer. Em algumas localidades, como no **Litoral Norte**, a única forma de atendimento psicológico vinha do esforço de professoras e acadêmicas de psicologia a partir de projetos desenvolvidos pela UNICELEC que estava sob risco de suspensão deixando as mulheres sem nenhuma rede de acolhimento. Também os cursos de direito e psicologia da **Ulbra/Torres** tem se somado à **Rede Lilás** e tem auxiliado a delegacia de polícia no atendimento de mulheres em situação de violência doméstica, prestando assessoria jurídica em questões como divórcio, guarda, alimentos, entre outros. As universidades **Unipampa**, **Ufrgs** e **PUC** foram citadas como ambientes com iniciativas de cursos de extensão para dialogar com professoras/es e mulheres do movimento de mulheres para qualifica-las em pedagogias contra a violência às mulheres a partir de duas leis: a **Lei 1484/2019**, de autoria da Deputada Sofia Cave-don, e a **Lei 356/2021**, de autoria do deputado Fernando Marroni, para promover grupos de articuladoras nas redes escolares de pedagogias não violentas. Nessas parcerias, a **UERSG** também vem promovendo

no mestrado em educação a inclusão da temática violência de gênero e violência contra a mulher com ênfase para a legislação no intuito de preparar professores. A Universidade Estadual também participa da qualificação feita com a Patrulha Maria da Penha, que já envolveu mais de mil policiais. Da mesma forma o Instituto Federal Farroupilha (CAI/IFFar) citou a participação na campanha Eles por Elas desde 2017.

21) Projeto Conectando Mulheres – A Força Tarefa recebeu o relato do grupo que faz campanha de coleta de celulares para redistribuição às mulheres que não têm condições de adquirir um aparelho ou porque o anterior foi destruído pelo agressor. O projeto se uniu ao Instituto Laudo (voluntários em psicologia) que fazem atendimento via WhatsApp. Por meio desses atendimentos, procuram restabelecer redes de apoio e sustentabilidade para muitas mulheres que além da violência física e psíquica também sofrem o abandono da família com a perda de contato, moradia, desrespeito e vulnerabilidade.

22) Pobreza Menstrual – A Força Tarefa também recebeu sugestões para avançar com a implantação de programas e políticas públicas que enfrentem a pobreza menstrual que afeta jovens e mulheres em comunidades socialmente vulneráveis. A proposta é garantir que o poder público disponibilize absorventes íntimos nos postos de saúde e nas escolas da rede pública. PL 158/2020 – De autoria da Deputada Luciana Genro (PSOL). Menstruação sem tabu: Prevê que o Estado possa distribuir absorventes a meninas e meninos trans matriculadas na rede pública, adolescentes em regime de internação socioeducativa (...)

Imagem: Vanessa Vargas



23) Frente Parlamentar dos homens contra a violência contra as mulheres - Em 2011, por iniciativa do deputado Edegar Pretto (PT), constituiu-se a Frente Parlamentar dos homens pelo Combate à Violência Contra as Mulheres. O objetivo é incentivar os homens a refletir sobre o machismo e a cultura patriarcal que naturaliza relações desiguais, hierárquicas e de violência do gênero masculino sobre o feminino e outras identidades de gêneros. A Frente Parlamentar é parceira do Comitê *He for She*, uma iniciativa da ONU Mulheres que tem o mesmo objetivo de incentivar os homens a dialogar com outros homens para combater a cultura do machismo, sexismo e de violências.

24) Grupos Reflexivos de Gênero - Determinados pela Lei Maria da Penha- LPM, O Grupo Reflexivo visa a reeducação de homens que se envolveram em situação de violência doméstica, familiar ou afetiva contra a mulher, e se constitui em aliado às ações de atenção e proteção destinadas à mulher, no âmbito da LPM. É um espaço de escuta e de reflexão que propicia ao ofensor o reconhecimento da prática de violência de gênero, passando pelo processo de auto responsabilização e, ao final, de transformação de comportamentos e atitudes, promovendo a equidade de gênero.



São ambientes de reflexão fundamentais determinados pelo poder judiciário, mas que vem se expandido para as universidades, onde a população masculina se reúne para debater e elaborar sobre a **masculinidade violenta**. E as consequências na vida não só das mulheres, mas dos homens e dos filhos desses relacionamentos. As imposições da cultura patriarcal, e o machismo, também afetam a vida dos homens de forma negativa. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul -UFRGS já discute esse tema.

Segundo o Tribunal de Justiça Gaúcho²¹, até dezembro de 2020, 42 Comarcas contam com os Grupos Reflexivos. Desde 2020 há 19 outras Comarcas com Facilitadores de Grupos Reflexivos capacitados pelo CJUD – Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS aptas para a implementação de novos projetos.



Imagem: Vanessa Vargas

²¹ <https://www.tjrs.jus.br/novo/violencia-domestica/projetos/grupos-reflexivos-de-genero/#:~:text=0%20Poder%20Judici%C3%A1rio%20do%20RS,Mulher%2C%20atrav%C3%AAs%20do%20Projeto%20Borboleta.>

EXPEDIENTE

Texto e edição de conteúdo:

Ariane Leitão

Denise Mantovani

Colaboradoras:

Aniger de Oliveira

Paola Carvalho

Sibele de Lima Lemos

Revisão:

Ariane Leitão

Denise Mantovani

Arte e diagramação

Renan Gil Laurindo

Renato O. Pereira

Vanessa Vargas

Equipe CSSP

Elton Antônio Mariani – Coordenador

Adriana Dias – Secretária

Adalberto Luiz Frasson - Assessor

Ana Caroline Rodrigues Orges – Assessora

Antônio Leandro de Oliveira Molina – Assessor

Carlos Augusto da Silva Lopes – Assessor

Paulo Roberto Oliveira da Silva - Assessor

Andrei Magalhães Bicca - Estagiário

RELATÓRIO 2020/2021

FORÇA-TAREFA DE COMBATE AOS FEMINICÍDIOS DO RIO GRANDE DO SUL

